



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Campo Alegre
CNPJ.: 00.533.268/0001-99

INDICAÇÃO Nº. 045/2023

Requeiro a mesa, depois de consultado o Plenário deste Poder Legislativo, que seja endereçado expediente juntamente com cópia da presente Indicação ao Exm^o. Sr. Nicolás Teixeira Tavares Pereira DD. Prefeito deste Município, solicitando da mesma autoridade **a construção ou aquisição de um espaço para ser utilizado como depósito comunitário para receber materiais de construção de obras de particulares a fim de utilizá-los como insumos para construção de moradias populares.**

Justificativa:

A construção de moradias populares é uma necessidade urgente em muitas comunidades, e a utilização de materiais de construção doados pode reduzir significativamente os custos dessas construções. Os materiais doados podem incluir tijolos, blocos, cimento, telhas e outros itens necessários para construir uma casa. A utilização desses materiais pode ajudar a diminuir o desperdício de materiais e recursos.

A doação de materiais de construção pode ser incentivada por meio de campanhas de conscientização, mostrando aos proprietários de obras particulares como seus materiais podem ser utilizados para construir moradias populares e melhorar a vida de outras pessoas. Tal medida, por sua vez, ainda ajuda a promover a sustentabilidade ambiental, pois os materiais não serão descartados, mas sim reutilizados em uma construção importante.

A construção de moradias populares pode melhorar a saúde e o bem-estar das pessoas, fornecendo um ambiente seguro e saudável para morar. Além de poder ser vista como um investimento a longo prazo, pois pode melhorar a qualidade de vida em situação de vulnerabilidade social das pessoas e fortalecer as comunidades em geral. Assim, por tudo que foi citado, solicito a construção ou aquisição de um espaço para ser utilizado como depósito comunitário para receber materiais de construção de obras de particulares a fim de utilizá-los como insumos para construção de moradias populares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campo Alegre, em 19 de abril de 2023.

José Antônio Ferreira da Silva
Vereador

APROVADO
19.04.2023
PRESIDENTE